



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Instituto Estadual do Ambiente

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA/PRES Nº 1.220 DE 12 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA OS MEMBROS TITULAR E SUPLENTE DAS REDES DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO INEA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO DECRETO Nº 48.413, DE 21 DE MARÇO DE 2023 QUE CRIA AS ASSESSORIAS SETORIAIS DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - ASPLOs, REESTRUTURA O SISTEMA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SPO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA/RJ, no uso das atribuições previstas na Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual nº 46.619, de 02 de abril de 2019, e

CONSIDERANDO:

- a necessidade de atender o que estabelece o art. 3º, §5º, no que diz respeito a publicação, que deverá ser feita em diário oficial, da designação do titular das Redes de Planejamento e Orçamento;
- o constante dos autos do Processo nº SEI-070002/007320/2023,

inea instituto estadual
do ambiente

Secretaria do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO



RESOLVE:

Art. 1º Designar o titular e suplente das Redes de Planejamento e Orçamento, com os seguintes servidores: Titular : Vitor Medeiros Zervelis, Id.5007751-1, ocupante do cargo efetivo: Analista de Planejamento e Orçamento Suplente: Luiz Cláudio Nogueira da Silva, Id. 4235260-6, ocupante do cargo efetivo: Analista de Planejamento e Orçamento

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2023

PHILIPPE CAMPELLO COSTA BRONDI DA SILVA
Presidente

Publicada em 17.04.2023, DO nº 69, página 39.